# LEI Nº 891/26, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

*DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL CARNEIRINHO DE FRANÇA A VIA RURAL QUE LIGA A RODOVIA CE-240 À IGREJA DA LOCALIDADE DOS CORREDORES.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ**.
Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada Estrada Municipal Carneirinho de França (Adauto Carneiro de França) a via rural às margens da Rodovia Estadual CE-240, com início na altura das caixas-d'água da localidade do Alto dos Ximenes e fim na Igreja da localidade dos Corredores, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 05 de junho de 2026.

**JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA**
Prefeito do Município de Coreaú


Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú - CE. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.